



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0068/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011 / 2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 06.684 / 2017**

**REGISTRO NA CGE N.º. 17-01002-2**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Universitário, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.671.814/0001-37, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e do CPF/MF N.º 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011 / 2017**, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e dos Decretos Estadual 34.986 e 35.520/2014, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS EM GESSO – TIPO: (JUNTA DE DILATAÇÃO, FORRO EM GESSO LISO, REVESTIMENTO, DIVISÓRIA, FRISOS E OUTROS) PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, da empresa que propôs os preços mais baixos, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

**EMPRESA VENCEDORA: ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.235.589 / 0001 - 59**

| LOTE | UNID           | LOCAL – CAMPUS I   | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL  |
|------|----------------|--|-------|----------------|---------------|
|      |                | CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.   |       |                |               |
| 1.   |                | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   |       |                |               |
| 1.1  | M <sup>2</sup> | Demolição de forro de placa de gesso (inclusive remoção de entulho)  | 1000  | R\$ 6,00       | R\$ 6.000,00  |
| 1.2  | M              | Junta de dilatação em gesso de 40mm x 40mm (Fornecimento e aplicação)  | 1000  | R\$ 9,00       | R\$ 9.000,00  |
| 1.3  | M              | Sanca e/ou friso (moldura) em gesso de até 20cm de largura (Fornecimento e aplicação)  | 300   | R\$ 10,00      | R\$ 3.000,00  |
| 1.4  | M <sup>2</sup> | Forro em gesso liso com placas pré-moldadas com 12mm de espessura central e 30mm nas bordas, de 0,65m x 0,65m de encaixe, presas | 1500  | R\$ 13,67      | R\$ 20.505,00 |



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

|  |                | com tirante de arame galvanizado (Fornecimento e aplicação)  |     |           |               |
|--|----------------|--|-----|-----------|---------------|
| 1.5  | M <sup>2</sup> | Travejamento de forro em gesso com caibros   | 300 | R\$ 7,00  | R\$ 2.100,00  |
| 1.6  | M <sup>2</sup> | Revestimento em gesso, espessura de 5mm, aplicado sobre emboço pronto.   | 500 | R\$ 15,00 | R\$ 7.500,00  |
| 1.7  | M <sup>2</sup> | Divisória em placa de gesso.   | 600 | R\$ 40,00 | R\$ 24.000,00 |
| 1.8  | UNID           | Aro em madeira de lei com 8cm x 2cm, incluindo 02 jogos de alizar. Fornecimento e instalação de batente (aro). | 200 | R\$ 66,97 | R\$ 13.394,00 |
| <b>TOTAL DO LOTE 1 – R\$ 85.499,00 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)</b> |                |  |     |           |               |

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 85.499,00 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.

### **CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sempre que julgar necessário, a **UEPB** solicitará durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho, que será enviada via fax ao **FORNECEDOR**. O qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

### **CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA ADESÃO**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011 / 2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser usado por Órgãos interessado, desde que autorizada pelo Reitor da UEPB.

As **adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** são limitadas na totalidade, a **quíntuplo do quantitativo da cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para o órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017** e seus anexos e a proposta da empresa: **ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.235.589 / 0001 – 59.**

**CLÁUSULA V- DO FORO**

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande-PB, 21 de novembro de 2017.

**Prof. Antonio Guedes Rangel Junior**  
**Reitor**  
**Matrícula: 1.21111-1**

**ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME**  
**CNPJ: 13.235.589 / 0001 - 59**